



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR
Av. Bráulio Cavalcante, 493 – Centro – 57400-000 – Pão de Açúcar – AL
CNPJ – 12.369.880/0001-57

DECRETO Nº 023/2017.

Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento do DR. FRANCISCO ARAÚJO DANTAS.

O PREFEITO DE PÃO DE AÇÚCAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições;

Considerando o falecimento do honroso **DR. FRANCISCO ARAÚJO DANTAS**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Pão de Açúcar/AL, como **PROMOTOR DE JUSTIÇA**;

Considerando a relevância dos serviços prestados, e o legado de contribuição para o desenvolvimento e bem estar do povo ordeiro da Terra de Jaciobá. A pessoa pública o **DR. FRANCISCO ARAÚJO DANTAS**, sempre lembrada por desempenhar seu trabalho como Promotor de Justiça, como fiel fiscalizador da Lei, dedicado e competente, que deixou como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida.

DECRETA:

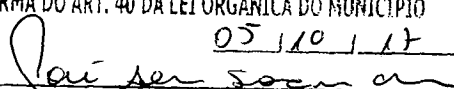
Art. 1º-Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Pão de Açúcar/AL, a partir desta data (05 de outubro de 2017).

Art.2º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2017.


FLAVIO ALMEIDA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

PUBLICADO(A) PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NA FORMA DO ART. 40 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO 05/10/17  Secretário de Administração
--